

CONTRATO CV003/2012 PERÍODO : junho-24
 INSTITUIÇÃO : CENTRO DE RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL
 CNPJ: 71.732.960/0001-94
 ATIVIDADE : ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL

Processo Mãe: 2011-0.303.464-9
 Pagamento (SEI): 6018.2024/0000410-4
 Prest Conta (SEI): 6018.2024/0017405-0
 Regional: CAB

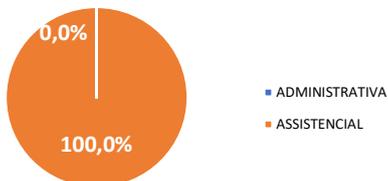
RECEITAS						
	SALDO MÊS ANTERIOR		junho-24		TOTAL	
	MUNICIPAL	FEDERAL	MUNICIPAL	FEDERAL	MUNICIPAL	FEDERAL
OBRAS	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
CUSTEIO	647.860,83	-	448.138,75	-	1.095.999,58	-
RENDIMENTOS	-	-	2.308,18	-	2.308,18	-
OUTRAS	-	-	485,99	-	485,99	-
TOTAL RECEITA (1)	647.860,83	-	450.932,92	-	1.098.793,75	-
		647.860,83		450.932,92		1.098.793,75

DESPESAS					
	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO	% EXECUTADO	% DESPESA
CUSTEIO	444.230,52	376.369,64	67.860,88	84,72%	100,00%
PESSOAL E REFLEXO	403.153,48	326.938,35	76.215,13	81,10%	86,87%
MATERIAL DE CONSUMO	10.250,00	13.039,17	- 2.789,17	127,21%	3,46%
MAT CONSUMO ASSIST.	-	-	-	-	0,00%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	19.562,04	17.886,08	1.675,96	91,43%	4,75%
MANUTENÇÃO	-	-	-	-	0,00%
LOCAÇÃO	4.120,00	4.120,00	-	100,00%	1,09%
DESPESAS DIVERSAS	7.145,00	14.386,04	- 7.241,04	201,34%	3,82%
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
TOTAL DESPESAS (2)	444.230,52	376.369,64	67.860,88		

INSTITUCIONAL - PORTARIA Nº 555/2023	VALOR PREVISTO	(%) PREVISTO	VALOR EXECUTADO	(%) EXECUTADO	VALOR TOTAL EXECUTADO	(%) TOTAL EXECUTADO
RATEIO DE DESPESAS INSTITUCIONAIS	39.892,43	8,98%	30.874,85	6,95%	R\$ 30.874,85	6,95%

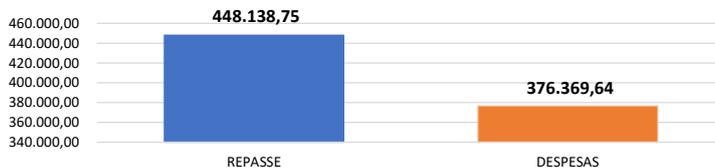
SALDO DO EXERCÍCIO (1-2) 722.424,11

Proporção das Despesas



Fonte: Sistema WEBSAASS

Relação Repasses X Despesas



Fonte: Sistema WEBSAASS

A referida Prestação de Contas Financeira foi apresentada em documentação física e digital pela instituição, sendo analisada com base na Previsão Orçamentária do Plano de Trabalho, na Legislação vigente e segundo o Manual de Acompanhamento Financeiro. O presente Relatório de Análise Mensal foi modelo inicial desenvolvido por este Departamento de Prestação de Contas, instituído a partir do Decreto de nº 58.548 de 3 de dezembro de 2018.